

LEI 630

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar de NCr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) à dotação 4.1.4.0-97 – Construção de Matadouro.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 09 de outubro de 1.967.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula